



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021

Processo Administrativo nº. 0366/2021

**ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, E
A EMPRESA AVANTEC ENGENHARIA LTDA.**

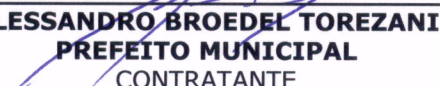
De um lado, o **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público, inscrito no CPF-MF nº. 031.818.287-42 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, ambas com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 05.844.663/0001-06, com sede à Rua Pedro Busatto, nº 91, 2º Pav. , Jardim Camburi, Vitória ES, CEP: 29.090-470, por seu representante legal Sr. KLEBER PEREIRA MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.794.867-60 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 007.2198.1628-DETRAN ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente ADITIVO CONTRATUAL nos termos e cláusulas abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO:**
 - 1.1 - Este termo aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2021 POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
2. **- CLÁUSULA SEGUNDA - CASOS OMISSOS:**
 - 2.1 - Os casos omissos, no contrato e neste aditivo, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - 2.2 - As cláusulas não alcançadas nesse termo, permanecem inalteradas.
3. **- CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**
 - 3.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
 - 3.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, 30 de Setembro de 2021.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária Municipal de Obras



RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretária Municipal de Educação






PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO
Secretário Municipal de Esportes

AVANTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ. 05.844.663/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (1) _____

TESTEMUNHAS: (2) _____